



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 029/2026

AUTOR: Vereador Anísio Aparecido Cordeiro

ASSUNTO: Manutenção em estrada rural.

Altamira do Paraná, 31 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada rural que dá acesso as propriedades do Senhor Antonio Betez e demais moradores da localidade, nas proximidades da propriedade do “Grilo”.

Justificativa: O Senhor Antonio Betez procurou este vereador solicitando intermediação junto à Administração Pública para a realização de manutenção na referida via. Ressalta-se que outros moradores da região também apresentaram a mesma demanda.

Cumprе destacar que o estado de conservação da estrada é precário, conforme demonstram as imagens anexas, com a presença de valetas de grande proporção, o que vem dificultando significativamente o tráfego de veículos, comprometendo o deslocamento dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Vereador Anísio Aparecido Cordeiro